



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0510, de 15 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0322, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016012671; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0322/2022/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 3 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o servidor FRANCISCO ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ, inscrito do CPF nº XXX.614.401-XX, ocupante do Cargo Efetivo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria, lotado na Gerência de Comunicação Integrada da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, **Superintendente**, em 16/06/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
48752832 e o código CRC 7ECBC5DF.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016012671



SEI 48752832